



22ª Subseção  
São José do  
Rio Preto

**SÃO PAULO**

Casa do Advogado Dr. José Froes Filho

## **P O R T A R I A   N º   1915/2020-PR**

*Institui Comissão ao  
Rol do Anexo da Portaria 1/2019-PR*

**O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando as finalidades da OAB previstas no art. 44 da Lei 8.906/94, especialmente a de pugnar pelo aperfeiçoamento da cultura:

Considerando a deliberação da Diretoria de incentivar o acesso do Advogado e Estagiário nas Comissões da 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto para sua efetiva, ampla e democrática participação na administração da Ordem dos Advogados do Brasil.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a seguinte Comissão de Advogados e Estagiários inscritos na 22ª Subseção da OAB/SP-São José do Rio Preto durante a vigência do mandato da atual Diretoria ao rol do ANEXO da Portaria 1/2019-PR, de 08/01/2019.

#### **102 – Comissão de Recuperação Judicial e Falências**

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 09 de junho de 2020.

**MARCELO HENRIQUE**  
Presidente